EDITAL Nº 001/CEALI, DE 19 DE MARÇO DE 2024 PARA SELEÇÃO DE MONITORES QUE ATENDERÃO DURANTE O PERÍODO DE 2024/1

O Coordenador do Curso de Engenharia de Alimentos, da Universidade Federal de São João del-Rei (UFSJ), no uso de suas atribuições regimentais e em conformidade com a Resolução UFSJ/CONDI nº 008/2019 e a Resolução UFSJ/CONEP nº023/2021, torna público o presente Edital para provimento de monitores que atenderão durante o período 2024/1.

1. DO OBJETIVO DO EDITAL

1.1. O objetivo deste Edital é a seleção de monitores para apoio pedagógico aos discentes inscritos em unidades curriculares dos cursos de graduação presenciais da UFSJ durante o período 2024/1.

1.2. Serão disponibilizadas vagas para monitor, distribuídas conforme o quadro abaixo:

Nº	Unidade Curricular	Docente Responsável	Nº de vagas para monitores voluntários
1	Bioquímica de Alimentos	Cintia Nanci Kobori	01
2	Citologia	Mariana Naomi Saka	02
3	Desenvolvimento de Novos Produtos	Cintia Nanci Kobori	01
4	Delineamento e Análise de experimentos	Alejandra Semiramis Albuquerque	01
5	Estatística Básica	Alejandra Semiramis Albuquerque	01
6	Engenharia Bioquímica	Liliane Maciel de Oliveira	01
7	Física I	Kassílio Guedes	01
8	Física II	Kassílio Guedes	01
9	Higiene na Indústria de Alimentos	Andréia Marçal da Silva	02
10	Microscopia de Alimentos	Felipe Trombete	01
11	Microbiologia de Alimentos	Andréia Marçal da Silva	02
12	Química Orgânica	Júlio Onésio Ferreira Melo	04
13	Projetos Agroindustriais I	Felipe Trombete	01
14	Tecnologia de Cereais e Produtos Amiláceos	Felipe Trombete	01
15	Tecnologia de Leite e Derivados	Juliana Ubaldo	01
16	Transferência de Calor e de Massa	Liliane Maciel de Oliveira	01

2. DOS REQUISITOS PARA INSCRIÇÃO

2.1. Estar regularmente matriculado em um dos cursos de graduação na UFSJ e que esteja inscrito, ou já tenha cursado, com aprovação, a unidade curricular a que se candidata para a monitoria ou unidade curricular equivalente.

2.2. Não ter nenhuma pendência em processos anteriores de monitoria.

3. DA INSCRIÇÃO

3.1. Período: **20/03/2024**

3.2. Horário: **o formulário de inscrição ficará disponível durante o período 08h00 às 23h59 min do dia 20/03/2024.**

3.3. Local: **Via Formulário Eletrônico Google em endereço a ser disponibilizado no site do curso de Engenharia de Alimentos (https://www.ufsj.edu.br/ceali/)**

4. DA SELEÇÃO

4.1. O Processo Seletivo será realizado nos dias **21/03/2024 a 22/03/2024**, conforme especificidades informadas para cada disciplina no Anexo I deste edital.

4.2. As informações a respeito dos critérios de seleção, local e horário estão disponibilizadas no Anexo I deste Edital.

4.3. A seleção dos candidatos far-se-á mediante critérios definidos pelos docentes, que poderão incluir:

a) Prova escrita e/ou oral;

b) Entrevista;

c) Análise do extrato escolar do candidato.

4.4. Ao fim do processo de seleção, o(a) professor(a) responsável pela unidade curricular redigirá a Ata de Seleção de Monitores, contendo a classificação e nota de todos os candidatos inscritos, e a enviará à Secretaria do Curso (ceali@ufsj.edu.br) até a data de **22/03/2024**.

5. DA DIVULGAÇÃO DO RESULTADO FINAL

5.1. Data: **26/03/2024**.
5.2. Horário: 12h00
5.3. Local: Site da Coordenadoria do Curso (www.ufsj.edu.br/ceali).

6. DAS ATRIBUIÇÕES DO MONITOR

6.1. Prestar apoio didático-pedagógico, sob a orientação do docente orientador ou da docente orientadora, na unidade curricular para a qual foi selecionado;

6.2. Facilitar o relacionamento entre docentes e discentes na execução das atividades didático-pedagógicas;

6.3. Cumprir os horários estabelecidos pelo professor responsável pela unidade curricular assistida;

6.4. Preencher o relatório de atividades de monitoria, conforme modelo disponível no sítio do SEACA no portal da UFSJ, e encaminhá-lo ao docente responsável para a avaliação;

6.5. Entregar o Relatório de Atividades de Monitoria à Coordenadoria do Curso em até 10 (dez) dias úteis após o vencimento do prazo do Termo de Compromisso sob pena de inadimplência junto à UFSJ;

6.6. Avaliar o Programa sempre que solicitado.

7. DOS IMPEDIMENTOS DO MONITOR

7.1. Ministrar aulas regulares em substituição ao docente orientador;

7.2. Corrigir trabalhos e/ou atividades avaliativas;

7.3. Lançar notas ou preencher diários no sistema;

7.4. Substituir técnico-administrativos em atividades de sua competência, tais como serviços de secretaria ou laboratórios;

7.5. Exercer atividades insalubres; ou, ainda, executar quaisquer tarefas que estejam em desacordo com os objetivos acadêmicos da monitoria;

7.6. Exceder a carga horária indicada neste edital – 12 horas semanais.

8. DAS ATRIBUIÇÕES DO DOCENTE ORIENTADOR

8.1. Realizar a seleção dos discentes que se inscreveram conjuntamente com a banca composta para tal finalidade;

8.2. Encaminhar à Coordenadoria de Curso a Ata de seleção de monitoria com as respectivas notas de quem dela participou;

8.3. Elaborar o plano de atividades de monitoria e divulgá-lo ao monitor;

8.4. Orientar o monitor quanto à metodologia de atendimento que deve ser utilizada para a unidade curricular;

8.5. Definir, em conjunto com o monitor o horário de atendimento de monitoria, visando a garantir a efetiva realização das atividades de monitoria sem prejuízo do desempenho acadêmico de quem as realiza;

8.6. Supervisionar as atividades exercidas na monitoria;

8.7. Acompanhar o cumprimento do horário e da frequência do monitor;

8.8. Orientar o monitor na elaboração do relatório de atividades de monitoria;

8.9. Avaliar e dar seu parecer quanto ao desempenho do monitor ou da monitora no relatório de atividades de monitoria;

8.10. Avaliar o Programa sempre que solicitado.

9. DA CONTRATAÇÃO DO MONITOR VOLUNTÁRIO

9.1. Os candidatos selecionados deverão preencher e assinar o termo de compromisso emitido pela Coordenadoria e devolvê-lo na data informada por ela.

9.2. O monitor, na condição voluntária, terá as mesmas obrigações que aqueles que perceberem remuneração, devendo cumprir a carga horária prevista.

10. DO CRONOGRAMA

Período de Inscrição	**20/03/2024**
Processo Seletivo e envio das atas de seleção à Secretaria do Curso (ceali@ufsj.edu.br)	**21/03 a 22/03/2024 (*)**
Divulgação do Resultado Final	**26/03/2024**

(*) ver Anexo I para datas de cada disciplina.

11. DO REGIME DE TRABALHO E DA SUA VIGÊNCIA

11.1. Regime de trabalho: 12 horas semanais.

11.2. Vigência: a partir da data de assinatura do termo de compromisso até o dia **13/07/2024.**

12. DA RENOVAÇÃO

Parágrafo único: A renovação da monitoria (voluntária) poderá ser concedida por até 1 (um) período letivo subsequente à sua seleção. A partir dessa renovação, deve ser realizado novo processo seletivo.

13. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

13.1. A inscrição do candidato implicará o conhecimento e a aceitação tácita das normas constantes neste Edital.

13.2. Será excluído do processo seletivo, a qualquer tempo, o discente que utilizar de meios fraudulentos na inscrição ou no processo seletivo, ficando, inclusive, sujeito a outras sanções e penalidades previstas em lei.

13.3. As atividades de Monitoria descritas no presente Edital não se configuram como estágio.

13.4. A emissão do certificado de participação no Programa de Monitoria está condicionada à aprovação, pelo docente orientador, do relatório das atividades desenvolvidas ao final da participação do discente.

13.5. O descumprimento dos termos deste Edital ou do Termo de Compromisso implica no impedimento de participação em novos editais de seleção de monitores até a regularização da situação.

13.6. Serão incorporados a este Edital, para todos os efeitos, quaisquer editais retificadores ou complementares que vierem a ser publicados pela Coordenadoria.

13.7. Os casos não previstos serão resolvidos pela Coordenadoria, sendo possível a consulta à Pró-Reitoria de Ensino de Graduação, quando pertinente.

13.8. O descumprimento dos termos deste Edital ou do Termo de Compromisso implica no impedimento de participação em novos editais de seleção de monitores até a regularização da situação.

13.9. Serão incorporados a este Edital, para todos os efeitos, quaisquer editais retificadores ou

complementares que vierem a ser publicados pela Coordenadoria.

13.10. Os casos não previstos serão resolvidos pela Coordenadoria, sendo possível a consulta à PróReitoria de Ensino de Graduação, quando pertinente.

Sete Lagoas, 19 de março de 2024.

Juliana Cristina Sampaio Rigueira Ubaldo

Vice coordenadora do curso de Engenharia de Alimentos

ANEXO I – EDITAL Nº 001/CEALI, DE 19 DE AGOSTO DE 2024
TABELA COM CRITÉRIOS DE OUTRAS INFORMAÇÕES RELATIVAS AO PRIMEIRO PROCESSO DE SELEÇÃO DE MONITORES PARA O PERÍODO 2024/1

DISCIPLINA	DOCENTE	CRITÉRIOS	INFORMAÇÕES ADICIONAIS	EMAIL
Bioquímica de Alimentos	Cintia Nanci Kobori	Critérios: Avaliação do extrato escolar, entrevista e disponibilidade de horário	Data da Seleção: 22/03 Horário: 13:30h Local: Sala da Profa. Cintia	cintia@ufsj.edu.br
Citologia	Mariana Naomi Saka	Critérios: nota da disciplina, CR e entrevista	Data da seleção: quinta-feira, 21/03 às 10:00 Local: Lab. de Microscopia (Pavilhão de aulas)	marianasaka@ufsj.edu.br
Desenvolvimento de Novos Produtos	Cintia Nanci Kobori	Critérios: Avaliação do extrato escolar, entrevista e disponibilidade de horário	Data da Seleção: 22/03 Horário: 13:30h Local: Sala da Profa. Cintia	cintia@ufsj.edu.br
Delineamento e Análise de experimentos	Alejandra Semiramis Albuquerque	Nota na disciplina e índice acadêmico MC como critério de desempate (por isso há a necessidade do envio do extrato do histórico escolar para alejandra@ufsj.edu.br, 24 horas antes do horário indicado para a seleção	Data da seleção e horário máximo para envio do histórico: 21/03/2024 às 10 horas Local da seleção: não haverá entrevista.	alejandra@ufsj.edu.br

DISCIPLINA	DOCENTE	CRITÉRIOS	INFORMAÇÕES ADICIONAIS	EMAIL
Estatística Básica	Alejandra Semiramis Albuquerque	Nota na disciplina e índice acadêmico MC como critério de desempate (por isso há a necessidade do envio do extrato do histórico escolar para alejandra@ufsj.edu.br, 24 horas antes do horário indicado para a seleção	Data da seleção e horário máximo para envio do histórico: 21/03/2024 às 10 horas Local da seleção: não haverá entrevista.	alejandra@ufsj.edu.br
Engenharia Bioquímica	Liliane Maciel de Oliveira	Critério: maior nota obtida na disciplina. O critério de desempate é o CRA.	Data da seleção: 21/03/2024 Local: sala 3.13, prédio Principal.* *A seleção será feita sem a presença do aluno, apenas pela conferência do histórico dos candidatos.	lilianemo@ufsj.edu.br
Física I	Kassílio Guedes	Entrevista e Nota na disciplina	Data seleção: 22/03/2024 Horário: de 8:30 às 11:00; Local: Laboratório de Física - sala 3.14 - pavilhão de aulas	kassilio2@gmail.com
Física II	Kassílio Guedes	Entrevista e Nota na disciplina	Data seleção: 22/03/2024 Horário: de 8:30 às 11:00; Local: Laboratório de Física - sala 3.14 - pavilhão de aulas	kassilio2@gmail.com
Higiene na Indústria de Alimentos	Andréia Marçal da Silva	Análise de extrato escolar (o que aparece o Coeficiente de Rendimento/CR); - *Curriculum vitae*; - entrevista.	Data: 21/03/2024 Horário: 13:00h Local: Laboratório de Microbiologia de Alimentos	amsilva@ufsj.edu.br

DISCIPLINA	DOCENTE	CRITÉRIOS	INFORMAÇÕES ADICIONAIS	EMAIL
Microscopia de Alimentos	Felipe Trombete	Disponibilidade de horário e interesse em contribuir com a elaboração de materiais didáticos para a disciplina, incluindo atividades no Laboratório de Preparo Microscópico	Seleção: Quinta-feira, 18:30 h pelo Google Meet (meet.google.com/baj-oqzo-zaf)	trombete@ufsj.edu.br
Microbiologia de Alimentos	Andréia Marçal da Silva	Análise de extrato escolar (o que aparece o Coeficiente de Rendimento/CR); - *Curriculum vitae*; - entrevista.	Data: 21/03/2024 Horário: 13:00h Local: Laboratório de Microbiologia de Alimentos	amsilva@ufsj.edu.br
Química Orgânica	Júlio Onésio Ferreira Melo	1) O(a) candidato(a) deve ter obtido, no mínimo, 70 pontos, na disciplina de Química Orgânica. 2) A nota de corte, para aprovação, na seleção de monitoria, deverá ser igual ou superior a 85 pontos. A nota final será composta pela média das seguintes notas: a) Nota obtida na disciplina de Química Orgânica, peso 100. b) Nota obtida pelo(a) discente, na entrevista, peso 100. c) Disponibilidade de horários para a	Data da Seleção: 21/03/2022 Horário: 10 horas Local: Laboratório de Química Orgânica e Fitoquímica	Enviar o histórico e os horários disponíveis para a monitoria E-mail: onesio@ufsj.edu.br

		monitoria, peso 100.		
Projetos Agroindustriais I	Felipe Trombete	Disponibilidade de horário e interesse em contribuir com a elaboração de materiais didáticos para a disciplina.	Seleção: Quinta-feira, 18:30 h pelo Google Meet (meet.google.com/baj-oqzo-zaf)	trombete@ufsj.edu.br
Tecnologia de Cereais e Produtos Amiláceos	Felipe Trombete	Disponibilidade de horário e interesse em contribuir com a elaboração de materiais didáticos para a disciplina, incluindo atividades no Laboratório de Tecnologia de Cereais e Panificação.	Selação: Quinta-feira, 18:30 h pelo Google Meet (meet.google.com/baj-oqzo-zaf)	trombete@ufsj.edu.br
Tecnologia de Leite e Derivados	Juliana C. S. R. Ubaldo	Disponibilidade de horário e interesse em contribuir nas aulas práticas e materiais didáticos Entrevista e Nota na disciplina	Seleção: horário máximo para envio do histórico: 21/03/2024 às 10 horas Local da seleção: não haverá entrevista.	julianacristina@ufsj.edu.br
Transferência de Calor e de Massa.	Liliane Maciel de Oliveira	Critério: maior nota obtida na disciplina. O critério de desempate é o CRA.	Data da seleção: 21/03/2024 Local: sala 3.13, prédio Principal.* *A seleção será feita sem a presença do aluno, apenas pela conferência do histórico dos candidatos.	lilianemo@ufsj.edu.br

OBS: os discentes inscritos segundo este edital devem contatar os docentes responsáveis pelas unidades curriculares para informações relativas ao processo seletivo.

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO JOÃO DEL-REI
SISTEMA INTEGRADO DE PATRIMÔNIO, ADMINISTRAÇÃO E CONTRATOS

FOLHA DE ASSINATURAS

Emitido em 19/03/2024

EDITAL Nº 111/2024 - CEALI (12.49)

(Nº do Protocolo: 23122.009336/2024-32)

(Assinado digitalmente em 19/03/2024 11:43)
JULIANA CRISTINA SAMPAIO RIGUEIRA UBALDO
VICE-COORDENADOR - SUBSTITUTO
CEALI (12.49)
Matrícula: ###904#4

Visualize o documento original em https://sipac.ufsj.edu.br/public/documentos/ informando seu número: **111**, ano: **2024**, tipo: **EDITAL**, data de emissão: **19/03/2024** e o código de verificação: **0300d94e3e**